

ANEXO ÚNICO

Ponto um – Realização de Prova Escrita de Conhecimentos

O júri deliberou que as Provas Escritas de Conhecimentos irão ter lugar no dia 15 de dezembro de 2018, na Escola de Hotelaria do Estoril, nas seguintes horas:

Prova Geral de Conhecimentos: início às 9h00

Prova de Conhecimentos Específicos: início às 15h30

Para a realização das provas o júri deliberou ainda que:

- a) Os candidatos deverão estar presentes trinta minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo efetuada a chamada nominal dos candidatos junto às respetivas salas antes da hora marcada para o início da prova;
- b) Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova escrita de conhecimentos;
- c) De acordo com o ponto 15.1 do Aviso nº 5829/2018, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, a prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita e efetuada em suporte de papel, comportará duas fases, não eliminatórias per se, com a duração de 60 e 90 minutos respetivamente, e basear-se-á nos programas de provas conforme enunciado publicado no anexo I ao referido aviso;
- d) De acordo com os pontos 15.1.1 e 15.1.2 do Aviso nº 5828/2018, durante a realização das provas é permitida a consulta da legislação indicada no respetivo Anexo II, em suporte papel, sem qualquer anotação;
- e) Durante a realização das provas não será permitida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, sob pena de exclusão do concurso.


Tânia Santos